



CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA N.º 31/2014

O Diretor do Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º 10001-978/2014, da acadêmica MARIA JOSÉ DE JESUS PRADO, matriculada na **2.ª série, turno noturno, do curso de Pedagogia** do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que o atestado médico anexo ao pedido comprova que a aluna necessita de quinze dias de repouso, devendo ficar afastada das atividades escolares;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Resolução n.º 14/2011-CEPE, resolve

D-E-T-E-R-M-I-N-A-R

aos senhores Professores da referida aluna, para compensar as suas faltas no período de 13 a 27 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 93 da referida Resolução, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio, devendo cada docente encaminhar o plano ao Coordenador do Colegiado de Curso para as providências.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois e catorze.



Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus de Jacarezinho
RG: 40070907